

Prezada Alexandra Pedreira Fraga

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis reuniu-se, nas dependências da PROGRAD, a Comissão de Seleção ao Programa de Bolsas Luso - Brasileiras Santander Universidades – 10ª edição - 2016, estando presentes os professores, Leila Mara Barbosa Costa Valle, José Luiz Lima de Azevedo, Ioni Gonçalves Colares, Humberto Camargo Piccoli, Vanise dos Santos Gomes, Dulce Cassol Tagliani e os técnicos administrativos Nicole Marques Feijó e Newton Marube para dar continuidade ao processo seletivo relativo ao **PROGRAMA BOLSAS LUSO-BRASILEIRAS SANTANDER UNIVERSIDADES e PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS – 10ª edição – 2016**. Na pauta, responder ao recurso da estudante Alexandra Pedreira Fraga. Em resposta aos itens do recurso “publicação de artigo completo” e “publicação de resumos”, a banca informa que os pontos solicitados pela estudante já haviam sido concedido pela banca, totalizando nota máxima; quanto ao item “participação em projetos” a banca indeferiu a solicitação, pois o projeto não pontuado foi aquele que não apresentou registro em órgão competente, conforme exigido no Edital; em relação ao item “participação em estágios não obrigatórios” a banca indeferiu a solicitação, pois não há termo de compromisso de estágio, documento que caracteriza o estágio conforme determina a legislação vigente, portanto as atividades não foram pontuadas; em relação ao item “participação em monitorias” a banca indeferiu a solicitação, informando que se trata de uma monitoria em que a estudante atuou em mais de uma disciplina; por fim, em relação ao item “coordenação e organização de eventos” a banca informa que os pontos solicitados pelo estudante já haviam sido concedido pela banca, totalizando nota máxima.

Leila Mara Barbosa Costa Valle

Humberto Camargo Piccoli

Ioni Gonçalves Colares

Dulce Cassol Tagliani

Vanise dos Santos Gomes

José Luiz Lima de Azevedo

Nicole Marques Feijó

Newton Marube

(a via original encontra-se assinada)